



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
 CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
 Aprovado em ÚNICA Discussão por UMA  
N.º 340/PE Sala das Sessões da Câmara  
 Municipal de Goiana em 01.12.22  
 Presidente

**INDICAÇÃO Nº 340 /2022**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprindo às formalidades regimentais, seja formalizado Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do município, **Eduardo Honório Carneiro, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, VEJA A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAR UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO SÍTIO GAMBÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de atender um apelo antigo dos moradores, que há anos **Sonham com a possibilidade de sepultar os corpos de seus entes queridos na terra onde: Eles cresceram, construíram famílias, envelheceram e por fim; receberam um chamado divino, para fazer parte de um outro plano na região celestial.**

A realização desse pleito trará aos oriundos da comunidade acima citada, um pouco De paz, em ter pelo menos a possibilidade de realizar o sonho de seus familiares, que, **Como qualquer cidadão anela ser sepultado em seu local de origem.**

Espera-se, por isso, a compreensão deste poder legislativo e a consequente aprovação da presente indicação, a fim de que o órgão competente, sensível a situação, busque solução para o caso.

Da presente indicação, dê-se ciência á Sec. De Saúde Lícia Maciel, a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Ver. Cid do Caranguejo

*Lícia Maciel*  
 Ana Diamante  
 Gabinete do Vereador, em 22 de novembro de 2022  
 Manoel do Peito  
 Pedro Henrique

**LIDO EM SESSÃO**  
 Em, 29 / 11 / 22

1ª Secretária

**A PUBLICAR**  
 Em, 29 / 11 / 22  
 Presidente

Ana de marcelis

**PUBLICADO**  
 Em, 29 / 11 / 22  
 Funcionário:  
 Matrícula: